



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **295/2024**

Aracaju, 23 de Julho de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1282/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada CARMINHA PAIVA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 150/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, JOÃO ELOY DE MENEZES, solicitando que viabilizem a implantação e construção de um polo do Instituto de Identificação no Parque dos Faróis, no Município de Nossa Senhora do Socorro.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003200370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 26/07/2024 08:29

Checksum: **2A22F9C70F9484257BC74FD08B93DCD312EF1AF30A5B7404A4163F2C10266CBC**

